

ÍNDICE

PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO	7
PREFÁCIO À PRIMEIRA EDIÇÃO	11
ABREVIATURAS	15
INTRODUÇÃO	17
I. A FAMÍLIA DAS CRIANÇAS, BREVE REFLEXÃO AO LONGO DA HISTÓRIA	21
1. Introdução	21
2. A família na cidade da Grécia Antiga	25
3. A família patriarcal romana	26
4. A família comunitária Medieval e Moderna do Antigo Regime	27
5. A família nuclear da sociedade industrial	29
6. A família ocidental democrática e da informação	34
7. A família portuguesa e das crianças no século XXI	39
a) Breve nota sobre a evolução do direito constitucional familiar atual	39
b) Tendências da evolução familiar e social da sociedade portuguesa	40
II. A REGULAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS	45
1. Conceito civilista e familiar	45
2. Natureza jurídica	47
3. Conteúdo e conceitos	48
4. Breves notas sobre a evolução da recente história do regime constitucional e da lei ordinária do poder paternal/responsabilidades parentais em Portugal	50
III. O PROBLEMA DOS CRITÉRIOS ATUAIS NA FIXAÇÃO JUDICIAL DO REGIME DE REGULAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS	55
1. Introdução	55
2. Critérios legais	55
3. Os conceitos indeterminados e o superior interesse da criança	58
4. Alguns critérios doutrinários, sociais e culturais que têm sido assumidos na jurisprudência: gênese e crítica dos mesmos	60
a) Introdução	60
b) A ‘preferência maternal’ para cuidar de crianças de tenra idade e a desqualificação do pai	62
c) A ‘pessoa de referência’ como presunção judicial na atribuição da guarda/residência	68
d) A violência doméstica, os abusos sexuais e a luta de géneros nas responsabilidades parentais	72

5. O processo tutelar cível (OTM)	76
6. Os critérios jurisprudenciais e doutrinários na admissibilidade da guarda compartilhada	79
7. O paradoxo do modelo vigente: a separação dos pais, os conflitos e a ausência da família da criança	82
IV. UM NOVO PARADIGMA: ALGUNS CONTRIBUTOS DO CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR PARA O SUPERIOR INTERESSE DA CRIANÇA.....	85
1. Introdução	85
2. Alguns contributos da antropologia, da psicologia e da física.....	86
3. Contributos da filosofia e da física: o paradigma materialista e o ativismo quântico	88
4. Contributos da neurociência: o cérebro trino e a emoção	90
5. Contributos da psicologia: a vinculação e os estádios de desenvolvimento da criança	92
6. Os efeitos das experiências adversas no desenvolvimento da criança	96
V. UM NOVO PARADIGMA: QUE REGIME PROCESSUAL E SUBSTANTIVO DE REGULAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS.....	107
1. Introdução	107
2. Que processo tutelar cível nas responsabilidades parentais: uma experiência jurisprudencial.....	107
a) A nossa experiência jurisprudencial.....	107
b) O paradigma do novo processo tutelar cível.....	116
c) Que Juiz, Procurador e Advogado na jurisdição de Família e Menores.....	119
3. Da residência exclusiva à alternada: uma experiência jurisprudencial.....	120
a) Introdução	120
b) Conceitos e tipos de residência alternada	121
c) O paradoxo e novo paradigma nascido a partir do contacto com casos.....	122
d) Enquadramento teórico retirado da experiência	129
e) O que dizem alguns dos estudos da área da psicologia sobre as vantagens e desvantagens da guarda compartilhada	133
4. Superior interesse da criança: que preenchimento dos atuais critérios legais para a (re) construção da família da criança	134
a) Algumas notas sobre o preenchimento dos critérios legais	134
b) A necessidade da criança de uma relação tripartida: o casal parental.....	139
VI. CONCLUSÕES.....	141
VII. POSFÁCIO: O CAMINHO PARA A JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	145
a. O caminho deste livro	145
b. As alterações legislativas: a problemática da violência doméstica e os abusos sexuais.....	147
c. As alterações jurisprudenciais	150
d. Breves notas sobre as alterações na nossa prática jurisprudencial.....	151
BIBLIOGRAFIA.....	161
ÍNDICE DE CASOS TRAMITADOS EM TRIBUNAL.....	177

ÍNDICE DE CASOS TRAMITADOS EM TRIBUNAL

Caso 1.	Ana, 13 anos, 2009. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Regulação do poder paternal.....	96
Caso 2.	António, 12 anos, 2009. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Regulação das responsabilidades parentais	98
Caso 3.	Carlos, 5 anos, 2009. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra.....	124
Caso 4.	Filipe, 8 anos, 2010. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Incidente de incumprimento das responsabilidades parentais.....	112
Caso 5.	Francisca, 5 anos, 2014. Comarca de Lisboa Oeste, 1ª Secção de Família e Menores de Sintra, J2. Incidente de incumprimento das responsabilidades parentais e promoção e proteção	128
Caso 6.	Francisco, 16 anos, 2015. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Alteração das responsabilidades parentais	121
Caso 7.	Frederico, 2 anos, 2006. Extinto Tribunal de Família e Menores de Loures. Regulação do poder paternal.....	118
Caso 8.	Henrique, 12 anos, 2013. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Regulação das responsabilidades parentais.....	98
Caso 9.	Isabel, 14 anos, 2015. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Incidente de incumprimento das responsabilidades parentais	113
Caso 10.	José, 4 anos, 2010. Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Incidente de incumprimento das responsabilidades parentais.....	114
Caso 11.	Margarida, 11 anos, e Maria, 8 anos, 2010. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Regulação das responsabilidades parentais e promoção e proteção	125
Caso 12.	Margarida, 12 anos, 2012. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Incidente de incumprimento das responsabilidades parentais	121

Caso 13.	Nuno, 10 anos, 2010. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Alteração das responsabilidades parentais.....	127
Caso 14.	Pedro, 12 anos, 2005. Extinto Tribunal de Família e Menores de Loures, 2ª secção. Alteração do poder paternal.....	123
Caso 15.	Rafael, 5 anos, e Marco, 3 anos, 2009. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Alteração das responsabilidades parentais.....	125
Caso 16.	Sofia, 15 anos, 2015. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Regulação das responsabilidades parentais.....	106
Caso 17.	Tiago, 3 meses, 2015. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Regulação das responsabilidades parentais.....	67
Caso 18.	Válter, 6 meses, 2011. Extinta Comarca de Lisboa Noroeste, 2ª Secção de Família e Menores de Sintra. Regulação das responsabilidades parentais	126
Caso 19.	Virgínia, 9 anos, e Joana, 11 anos, 2015. Comarca de Lisboa Oeste, Instância Central, Sintra, 1ª Secção de Família e Menores, J2. Incumprimento da regulação das responsabilidades parentais.....	135